



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

ESTADO DE SÃO PAULO

Expediente	: Sessão de	23	/ 08	/ 22
1.ª Discussão	: Sessão de	/	/	/
2.ª Discussão	: Sessão de	/	/	/
Discussão Única	: Sessão de	/	/	/
Rejeição	: Sessão de	/	/	/

PROJETO DE LEI Nº 014/2022-CM-11-LEI Nº

Altera o parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 1239,

de 03 de julho de 2017, para dispor sobre o novo
valor do Cartão Alimentação dos Servidores Públi-
cos do Poder Legislativo Municipal.

Autoria do (s) Mesa Diretora da Câmara Municipal

Aprovada em

Sancionada e Publicada em _____ de _____ de 20____

Vetada em



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PROJETO DE LEI Nº 017/2022-CM.

OBJETO: Altera o § 1º do art. 1º da Lei nº. 1.239, de 03 de julho de 2017, para dispor sobre o novo valor do Cartão Alimentação dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poloni-SP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O § 1º do art. 1º da Lei nº. 1.239, de 03 de julho de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

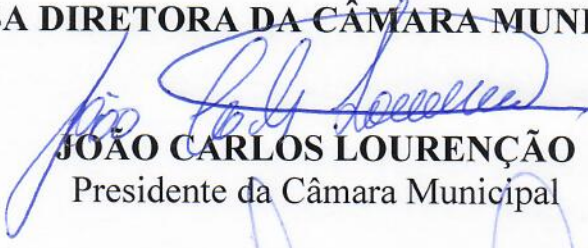
Art. 1º.

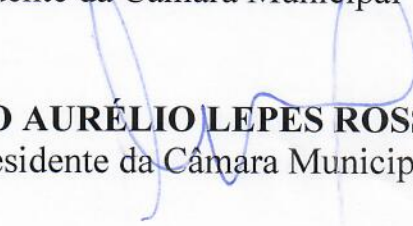
§ 1º. A concessão se dará mensalmente, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Poloni-SP, 15 de agosto de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

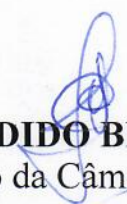

JOÃO CARLOS LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal


MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI
Vice-Presidente da Câmara Municipal

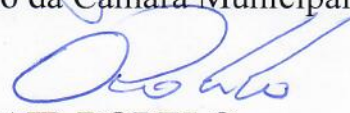


CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP


THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS

1ª Secretário da Câmara Municipal


ODAIR ROBELO

2º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

JUSTIFICATIVAS DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

1. O Projeto de Lei apresentado pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa, dispõe sobre a alteração do valor do Cartão Alimentação.

2. O reajuste ora proposto justifica-se como estratégia da Administração desta Casa Legislativa para revalorizar os benefícios dos servidores públicos deste Poder, para que permaneça o mesmo poder de compra de outrora.

3. Ainda, ressaltamos que esta medida visa atender aos anseios do funcionalismo municipal que sempre atenderam às exigências e expectativas dos vereadores.

4. Evidenciadas, dessa forma, as razões de interesse público que justificam a aprovação da iniciativa, contará ela, por certo, com o aval dessa Colenda Casa de Leis.

5. Com essas considerações, e tratando-se de matéria de competência da própria Câmara de Vereadores, encaminhamos o presente Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos ilustres membros dessa Casa de Leis, e, convictos do interesse público da proposta, contamos com o necessário apoio, renovando os nossos protestos de alta estima e diletta consideração.

Saudações, Mesa Diretora.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal

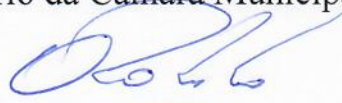


CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP


MARCO AURÉLIO LEPES ROSSI
Vice-Presidente da Câmara Municipal

THIAGO CANDIDO BISELLI FARIAS
1ª Secretário da Câmara Municipal


ODAIR ROBELO
2º Secretário da Câmara Municipal